



Portaria Nº 06/2024

“Dispõe sobre a Designação para desempenhar o cargo de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ANA KELI ARAÚJO SOARES, portador do CPF: 116.733.064-11, para desempenhar as funções do cargo Gestor de Contratos e Fiscalização de Contratos.

Parágrafo único. A coordenadoria de gestão e fiscalização de Contratos do LegislativoMunicipal cabe:

I – Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, subsidiando a atuação do gestor, sem exercer poder decisório.

II – Fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução de todos os contratos do legislativo Municipal, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto.

III – Providenciar registro formais das ocorrências relativas á execução do contrato, comunicações com a contratada e todas as providencias necessárias para a regular execução do contrato.

IV – Receber bens, atestar notas e faturas, controlar finanças, gerir prazos e realizar fiscalizações.

V – Planejar a gestão e providenciar as planilhas de controle (orçamentaria-financeira, prazos, fiscalização, dentre outras) e registro de ocorrências, a ser entregue até o ultimo dia útil de cada mês ao vereador presidente.

VI – Elaborar caso necessário relatório mensais de todos os contratos municipais, com entrega programada para o ultimo dia útil de cada mês.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica – RN, 02 de Janeiro de 2024.

DIORGE FONSECA FERREIRA

Presidente